



MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS
CNPJ : 17.694.852/0001-29
RUA ATALIBA PEREIRA, Nº 99, CENTRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade

Processo nº: 4 / 2024

Inexigibilidade nº: 1 / 2024

CELIO SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 74, II, Lei 14133/21, RATIFICA o processo de Inexigibilidade de Licitação, para Contratação de profissional do setor artístico para apresentação durante o Carnaval 2024, no Município pelo valor GLOBAL de R\$ 39.000,00 junto aos fornecedores abaixo listados:

51.211.796 THALIA NOHANNY VIEIRA GUSMAO

VALENTE PRODUCOES LTDA

Buenópolis, Terça-feira 06 Fevereiro 2024

PREFEITO MUNICIPAL

CELIO SANTANA

Certifico que o (a) pre ente Ratificação
Foi publicado (a) median afixação no quadro
de avisos da Prefeitura Municipal de
Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º
da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003,
e com o Artigo 6º Inciso III da Lei Federal
nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas
alterações
Buenópolis/MG, 06 de 02 de 2024

Responsável